

**ATA N.º 17/2024****REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**-----

No dia sete de agosto, de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.

Estiveram presentes:-----

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa);-----

Os Vereadores: -----

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);-----

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);-----

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária) **(Por videoconferência)**.--

Faltas:-----

Registou-se a falta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa), justificada por motivo de férias.

-----**ORDEM DE TRABALHOS**

Sendo dezassete horas, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte **Ordem de Trabalhos:**-----

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----**A) Período Antes da Ordem do Dia.**-----



Sem assuntos.-----

B) Obras e Projetos Municipais e Particulares.-----

1. **Processo 456/2024.** Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 20/07/2024 e 02/08/2024.-----

2. **Processo 448/2023.** [REDACTED] Alterações apresentadas em telas finais do projeto de arquitetura, do prédio sito na Rua António Joaquim Nepomuceno, n.º 2, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa.-----

C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.-----

Sem assuntos .-----

D) Informações.-----

3. Atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de 23 de julho a 2 de agosto de 2024.-----

4. **Processo 4923/2024.** Alterações Orçamentais da Despesa números 40, 41 e 42 e Alterações Permutativas números 37, 38 e 39 – Ano Contabilístico de 2024.-----

E) Expediente.-----

5. **Processo 4932/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 108462/2024.-----

6. **Processo 4691/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 102504/2024.-----

7. **Processo 4894/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 104953/2024.-----

8. **Processo 4896/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 105836/2024.-----

9. **Processo 4897/2024.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 106718/2024.-----

10. **Processo 4624/2024.** Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão - Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização da atividade "Festas de Verão", no Largo 25 de Abril, em São Romão.-----

11. **Processo 4742/2024.** Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão - Pedido de Corte e Ocupação de Via Pública ou Espaço Público, para a realização de largadas, no Largo 25 de Abril e Rua Dr. Couto Jardim, em São Romão.-----

12. **Processo 4900/2024.** Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel - Pedido de emissão





de Licença Especial de Ruído, para a realização das Festas em Honra de Santa Ana, no Largo Claudino Candeias e na Praceta José Augusto Melrinho Rosado, em Bencatel. -----

13.Processo 4901/2024. Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel - Pedido de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para a realização das Festas em Honra de Santa Ana, no Largo Claudino Candeias e na Praceta José Augusto Melrinho Rosado, em Bencatel.-----

14.Processo 4717/2024. [REDACTED] - Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização para a realização de SUNSET's, no Quiosque Kão Kente, no Largo D. João IV, em Vila Viçosa.-----

15.Processo 1274/2024. [REDACTED] - Pedido de Colocação de Sinalética Vertical, em Vila Viçosa.-----

16.Processo 4860/2024. AVDE - Associação de Veículos Clássicos de Estremoz - Pedido de Ocupação de Via Pública ou Espaço Público, para estacionamento de viaturas, na Praça da República, em Vila Viçosa.-----

17.Processo 4694/2024. Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa - Pedido de Apoio Logístico e Material para reabilitação do Campo de Futebol, nas instalações da Creche e Jardim de Infância, em Vila Viçosa.-----

18.Processo 4253/2024. IPDJ-Instituto Português do Desporto e Juventude - "DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE - 12 de Agosto de 2024" - Entrada gratuita nas Piscinas Municipais de Vila Viçosa. -----

19.Processo 4887/2024. RC3-Regimento de Cavalaria N.º 3 de Estremoz - Pedido de Apoio à Marcha a Cavalos Elvas - Vila Viçosa - Estremoz, no âmbito das Comemorações do 317.º Aniversário do RC3. -----

20.Processo 4881/2024. Atualização do valor da renda - Serviço de Finanças de Vila Viçosa.--

21.Processo 4765/2024. Normas de Participação no Fim-de-Semana da Juventude 2024.-----

22.Processo 4909/2024. Abate de Equipamento Obsoleto, Avariado e de Desgaste Rápido.---

23.Processo 4827/2024. Fundo de Maneio da Piscina Municipal Descoberta. -----





- F) Pontos.**-----
- 24.Processo 4938/2024.** Atribuição à Rua Projetada com a Letra H, na freguesia de Ciladas, aglomerado Urbano, a Toponímia com o nome de Rua Joaquim Manuel Andrade.-----
- 25.Processo 4702/2024.** Apoio à Natalidade - [REDACTED]-----
- 26.Processo 4793/2024.** Apoio à Natalidade - [REDACTED]-----
- 27.Processo 4627/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - AAO-Associação Alegres do Olival.-----
- 28.Processo 4861/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - IPPEM-Instituto da Padroeira de Portugal para os Estudos de Mariologia.-----
- 29.Processo 4899/2024.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Associação Tauromáquica de Pardais/Tertúlia Tauromáquica de Pardais.-----
- 30.Processo 4684/2024.** Protocolo de Cooperação entre a Biblioteca Pública de Évora e o Município de Vila Viçosa.-----
- 31.Processo 4880/2024.** 1.º Aditamento ao Protocolo celebrado a 12 de Dezembro de 1996, relativo a Edifícios e Espaços da Estação de Vila Viçosa, a celebrar entre a I.P. Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Vila Viçosa.-----
- 32.Processo 4238/2024.** Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fundação UNITATE.-----
- 33.Processo 4268/2024.** Empreitada de "Beneficiação/Conservação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão".-----
- 34.Processo 4740/2024.** Regime Fruta Escolar 2024/2025 e Medidas Educativas de Acompanhamento.-----
- 35.Processo 4632/2024.** Bolsas de Estudo Ensino Superior para o Ano Letivo 2024/2025.-----
- 36.Processo 280/2024.** Programa Férias Divertidas Verão 2024 - Visita à Praia de Mourão.----

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA





.Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, propôs alterar a data da Reunião Ordinária de Câmara Municipal que iria ocorrer no dia dois de outubro para o dia três de outubro de dois mil e vinte e quatro, mantendo o mesmo horário e local. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, realizar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, no dia três de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas 17h00, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

O Arquiteto Vitor Ramos esteve presente na discussão desta Alínea para prestar os devidos esclarecimentos.-----

1.PROCESSO N.º 456/2024. DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 20.07.2024 E 02.08.2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4560/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 1**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Dos Despachos do Sr. Presidente Inácio Esperança de 20.07.2024 a 02.08.2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4560/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos Despachos do Sr. Presidente Inácio Esperança, de vinte de julho a dois de agosto dois mil e vinte e quatro.-----





2. PROCESSO 448/2023. [REDACTED] - ALTERAÇÕES APRESENTADAS EM TELAS FINAIS DO PROJETO DE ARQUITETURA, DO PRÉDIO SITO NA RUA ANTÓNIO JOAQUIM NEPOMUCENO, N.º 2, FREGUESIA DE CILADAS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4570/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 2) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança, de deferimento das alterações apresentadas em Telas Finais do Projeto De Arquitetura, com o pagamento das respetivas taxas, a fim de posteriormente ser emitida resposta à comunicação, para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio, nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 4565/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4570/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança, de deferimento das alterações apresentadas em Telas Finais do Projeto De Arquitetura, com o pagamento das respetivas taxas, a fim de posteriormente ser emitida resposta à comunicação, para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio, nos termos do descrito nos factos e fundamentos legais da Proposta de Resolução n.º 4565/2024.-----

C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

Não houve Atas para aprovação.-----

D) INFORMAÇÕES.-----

3. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - SEMANA DE 23 de JULHO A 2 DE AGOSTO DE 2024.-----





O Vereador Vitor Mila questionou acerca da reunião tida com a DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia, nomeadamente acerca do Licenciamento de Pedreiras (se havia desenvolvimento acerca dos problemas nas várias pedreiras do concelho, por exemplo o Caminho para Bencatel e a Pedreira D'El Rei se estava a funcionar? -----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que já estava a funcionar há cerca de dois meses, fizeram o layer, cumpriram as normas e a DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia licenciou. A Soluberna também está a licenciar. Quanto à questão dos Caminhos, como é do conhecimento de todos estão todos interditados, mas as pessoas não têm por onde passar, e algumas passam por caminhos particulares, só que os donos desses caminhos particulares não querem que alguns passem por lá. Irá ser feita uma reunião com a DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia, a EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., a CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no dia 13 de agosto, para resolução desta situação (caminhos em geral), porque já passou tempo demais e a DGEG - Direção-Geral de Energia e Geologia o que faz é levantar problemas ao não licenciar pedreiras. A EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. ameaça com obras no valor de 1.000.000,00€ e as pessoas têm de as pagar, e o caminho é municipal, as pessoas têm todo o direito de passar nele para ir para as suas propriedades. Tem de haver uma solução entre todos os intervenientes, tendo em conta as proibições.-----

Por lapso deveria ter constado nesta informação, que nos últimos dois dias houve uma situação, com o Senhor Vasco Ferreira, junto ao Monte da Lagoa, porque este decidiu cortar a estrada com blocos de pedra (CM 1175), porque diz que a estrada é de sua propriedade. É um caminho essencial para muitas pedreiras e explorações, porque existem outros caminhos laterais que são vicinais, uns estão fechados e outros são travessas que existem mas que são dos proprietários. Os caminhos municipais não estão publicados na carta mas estão no Anexo III do PDM de Vila Viçosa, e o Senhor Vasco Ferreira entende que a publicação não é válida e que aquele caminho é dele. Deslocou-se até ao local com a GNR e mandou abrir o caminho (retirando os blocos), apresentou queixa-crime no Ministério Público, mas ontem de tarde tornaram a meter os blocos no caminho, indo hoje de manhã novamente com a





GNR, tendo sido notificada a pessoa que estava colocar os blocos de pedra (Senhor Nuno Garcia) para não cortar o caminho. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de vinte e três de julho a dois de agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

4. PROCESSO 4923/2024. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 40, 41 e 42 ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 37, 38 e 39 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4559/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

- Das Alterações Orçamentais da Despesa números 40, 41 e 42 - Alterações Permutativas números 37, 38 e 39 – Ano Contabilístico de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4559/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 40, 41 e 42 - Alterações Permutativas números 37, 38 e 39 – Ano Contabilístico de 2024.-----

E) EXPEDIENTE.-----

5. PROCESSO 4932/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 108462/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4572/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Padre





Joaquim Espanca, n.º 49, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 108462/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4572/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua Padre Joaquim Espanca, n.º 49, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 108462/2024 e informar a Casa Pronta.-----

6. PROCESSO 4691/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 102504/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4564/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 121, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 102504/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4564/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 121, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 102504/2024 e informar a Casa Pronta.-----

7. PROCESSO 4894/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 104953/2024.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4534/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua da Liberdade, n.º 2, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 104953/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4534/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua da Liberdade, n.º 2, na Freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 104953/2024 e informar a Casa Pronta.-----

8. PROCESSO 4896/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 105836/2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4533/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Aldeia de Baixo, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 105836/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4533/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Aldeia de Baixo, na Freguesia de Nossa





Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 105836/2024 e informar a Casa Pronta.-----

9. PROCESSO 4897/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 106718/2024. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4531/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua António Matos Costa, n.º 64, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 106718/2024.-----

- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4531/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua António Matos Costa, n.º 64, na Freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 106718/2024 e informar a Casa Pronta.-----

10.PROCESSO 4624/2024. COMISSÃO DE FESTAS E MELHORAMENTOS DE SÃO ROMÃO - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO, PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE "FESTAS DE VERÃO", NO LARGO 25 DE ABRIL, EM SÃO ROMÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4444/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído, à Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão, para realização da atividade Festas de Verão com música ao vivo e gravada, no Largo 25 de Abril, em São Romão, de 14/08/2024 a 19/08/2024, das 18h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4407/2024.-----

- Informar a G.N.R e os Bombeiros.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4444/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído, à Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão, para realização da atividade Festas de Verão com música ao vivo e gravada, no Largo 25 de Abril, em São Romão, de 14/08/2024 a 19/08/2024, das 18h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4407/2024 e Informar a G.N.R e os Bombeiros.-----

11.PROCESSO 4742/2024. COMISSÃO DE FESTAS E MELHORAMENTOS DE SÃO ROMÃO - PEDIDO DE CORTE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA OU ESPAÇO PÚBLICO, PARA A REALIZAÇÃO DE LARGADAS, NO LARGO 25 DE ABRIL E RUA DR. COUTO JARDIM, EM SÃO ROMÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4610/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o corte de via pública no Largo 25 de Abril, de 14 a 19 de agosto de 2024, e na Rua Dr. Couto Jardim, nos dias 16 e 18 de agosto de 2024, desde que sejam cumpridos os requisitos descritos nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução nº 4742/2024.-----

- Informar a G.N.R e os Bombeiros.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4610/2024 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o corte de via pública no Largo 25 de Abril, de 14 a 19 de agosto de 2024, e na Rua Dr. Couto Jardim, nos dias 16 e 18 de agosto de 2024, desde que sejam cumpridos os requisitos descritos nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução nº 4742/2024 e informar a G.N.R e os Bombeiros.-----

12.PROCESSO 4900/2024. COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA ANA DE BENCATEL - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA ANA, NO LARGO CLAUDINO CANDEIAS E NA PRACETA JOSÉ AUGUSTO MELRINHO ROSADO, EM BENCATEL. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4552/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização de emissão de Licença Especial de Ruído, à Comissão de Festa de Santa Ana - Bencatel, para realização das Festas em Honra de Santa Ana - Bencatel, no Largo Claudino Candeias e Praceta José Augusto Melrinho Rosado, em Bencatel de 01/08/2024 a 05/08/2024, das 21h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4529/2024. -----

- Informar a G.N.R e Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4552/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização de emissão de Licença Especial de Ruído, à Comissão de Festa de Santa Ana - Bencatel, para realização das Festas em Honra de Santa Ana - Bencatel, no Largo Claudino Candeias e Praceta José Augusto Melrinho Rosado, em Bencatel de 01/08/2024 a 05/08/2024, das 21h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4529/2024 e informar a G.N.R e Bombeiros.-----





13.PROCESSO 4901/2024. COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA ANA DE BENCATEL - PEDIDO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA ANA, NO LARGO CLAUDINO CANDEIAS E NA PRACETA JOSÉ AUGUSTO MELRINHO ROSADO, EM BENCATEL.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4551/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização de emissão de Licença de Recinto improvisado à Comissão de Festa de Santa Ana - Bencatel, para realização das Festas em Honra de Santa Ana - Bencatel, no Largo Claudino Candeias e Praceta José Augusto Melrinho Rosado em Bencatel, de 01/08/2024 a 05/08/2024, das 21h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4529/2024.-----

- Informar a G.N.R e Bombeiros.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4551/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização de emissão de Licença de Recinto improvisado à Comissão de Festa de Santa Ana - Bencatel, para realização das Festas em Honra de Santa Ana - Bencatel, no Largo Claudino Candeias e Praceta José Augusto Melrinho Rosado em Bencatel, de 01/08/2024 a 05/08/2024, das 21h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4529/2024 e informar a G.N.R e Bombeiros.-----

14.PROCESSO 4717/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE SUNSET'S, NO QUIOSQUE KÃO KENTE, NO LARGO D. JOÃO IV, EM VILA VIÇOSA.-----

Ponto retirado da Ordem de Trabalhos, devido ao pedido de anulação do pedido por parte do requerente.-----





15.PROCESSO 1274/2024. [REDACTED] - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINALÉTICA VERTICAL, EM VILA VIÇOSA.-----

Ponto retirado da Ordem de Trabalhos.-----

16.PROCESSO 4860/2024. AVDE - ASSOCIAÇÃO DE VEÍCULOS CLÁSSICOS DE ESTREMOZ - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA OU ESPAÇO PÚBLICO, PARA ESTACIONAMENTO DE VIATURAS, NA PRAÇA DA REPÚBLICA, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4503/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 13**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela AVCE - Associação de Veículos Clássicos de Estremoz, para ocupação de espaço público na Praça da República em frente à Câmara Municipal, para estacionamento de viaturas no dia 18 de agosto de 2024, entre as 9h30m e as 12h30m, no âmbito da realização de um passeio solidário em Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4482/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4503/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela AVCE - Associação de Veículos Clássicos de Estremoz, para ocupação de espaço público na Praça da República em frente à Câmara Municipal, para estacionamento de viaturas no dia 18 de agosto de 2024, entre as 9h30m e as 12h30m, no âmbito da realização de um passeio solidário em Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4482/2024.-----

17.PROCESSO 4694/2024. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA VIÇOSA - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL PARA REABILITAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, NAS INSTALAÇÕES DA CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA, EM VILA VIÇOSA.-----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4442/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa para transporte e colocação de 100m³ de Tout Venant, mediante disponibilidade dos serviços, face à Proposta de Resolução n.º 4381/2024 e inscrever em Adenda ao Protocolo.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4442/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa para transporte e colocação de 100m³ de Tout Venant, mediante disponibilidade dos serviços, face à Proposta de Resolução n.º 4381/2024 e inscrever em Adenda ao Protocolo.-----

18.PROCESSO 4253/2024. IPDJ-INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE - "DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE - 12 DE AGOSTO DE 2024" - ENTRADA GRATUITA NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA VIÇOSA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4605/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 15**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a entrada gratuita nas Piscinas Municipais e Museus Municipais, no âmbito do Dia Internacional da Semana da Juventude, no dia 12 de agosto de 2024, e agir em conformidade com a Proposta de Resolução n.º 3890/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4605/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a entrada gratuita nas Piscinas Municipais e Museus Municipais, no âmbito do Dia Internacional da Semana





da Juventude, no dia 12 de agosto de 2024, e agir em conformidade com a Proposta de Resolução n.º 3890/2024.-----

19.PROCESSO 4887/2024. RC3-REGIMENTO DE CAVALARIA N.º 3 DE ESTREMOZ - PEDIDO DE APOIO À MARCHA A CAVALO ELVAS - VILA VIÇOSA - ESTREMOZ, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 317.º ANIVERSÁRIO DO RC3.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4562/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aceder favoravelmente ao solicitado pelo Regimento de Cavalaria n.º 3 de Estremoz, para apoio à Marcha a Cavalo Elvas - Vila Viçosa – Estremoz, no âmbito das Comemorações do 317.º Aniversário do RC3, face ao ofício enviado com o n.º RC3 - SOIS – 2024 – S-000048, e de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4556/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4562/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aceder favoravelmente ao solicitado pelo Regimento de Cavalaria n.º 3 de Estremoz, para apoio à Marcha a Cavalo Elvas - Vila Viçosa – Estremoz, no âmbito das Comemorações do 317.º Aniversário do RC3, face ao ofício enviado com o n.º RC3 - SOIS – 2024 – S-000048, e de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4556/2024.-----

20.PROCESSO 4881/2024. ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA - SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4569/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Atualizar a renda de acordo com o Aviso n.º 20980 - A/2023 de 30 de outubro.-----





- Informar o senhorio e a Autoridade Tributária.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4569/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, atualizar a renda de acordo com o Aviso n.º 20980 - A/2023 de 30 de outubro e informar o senhorio e a Autoridade Tributária.-----

21.PROCESSO 4765/2024. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO FIM-DE-SEMANA DA JUVENTUDE 2024.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4433/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar as Normas de Participação do Fim-de-Semana da Juventude 2024, a realizar nos dias 20 e 21 de setembro de 2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4433/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar as Normas de Participação do Fim-de-Semana da Juventude 2024, a realizar nos dias 20 e 21 de setembro de 2024.-----

22.PROCESSO 4909/2024. ABATE DE EQUIPAMENTO OBSOLETO, AVARIADO E DE DESGASTE RÁPIDO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4555/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o abate de equipamento obsoleto, e/ou avariado e material de desgaste rápido





identificado nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4535/2024 e a seguir discriminados:-----

Descrição	N.º de Inventário	Estado
Telefone analógico fixo sem visor	14	Obsoleto
Fotocopiadora Sharp AR-M256	8429	Obsoleto
Impressora HP PSC1215	7315	Avariada
Impressora HP LaserJet 2130	10025	Avariada
Monitor Samtron 55E	7277	Obsoleto
Fax Brother T104	9951	Avariado

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4555/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o abate de equipamento obsoleto, e/ou avariado e material de desgaste rápido, identificados nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4535/2024.-----

23.PROCESSO 4827/2024. FUNDO DE MANEIO DA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4558/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 20) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a alteração do Fundo de Maneio da Piscina Municipal Descoberta, tendo em conta que o movimento é muito superior ao da Piscina Coberta, passando de 50,00€ para 100,00€.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4558/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração do Fundo de Maneio da Piscina Municipal Descoberta, tendo em conta que o movimento é muito superior ao da Piscina Coberta, passando de 50,00€ (cinquenta euros) para 100,00€ (cem euros).-----

F) PONTOS.-----





24.PROCESSO 4938/2024. ATRIBUIÇÃO À RUA PROJETADA COM A LETRA H, NA FREGUESIA DE CILADAS, AGLOMERADO URBANO, A TOPONÍMIA COM O NOME DE RUA JOAQUIM MANUEL ANDRADE. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4574/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição à Rua projetada com a Letra H, na freguesia de Ciladas, aglomerado Urbano, a Toponímia com o nome de: Rua Joaquim Manuel Andrade, de acordo com o descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4573/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4574/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição à Rua projetada com a Letra H, na freguesia de Ciladas, aglomerado Urbano, a Toponímia com o nome de: Rua Joaquim Manuel Andrade, de acordo com o descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4573/2024.-----

25.PROCESSO 4702/2024. APOIO À NATALIDADE - [REDACTED] -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4441/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 22**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4441/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de





apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

26.PROCESSO 4793/2024. APOIO À NATALIDADE [REDACTED]-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4606/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 23) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 4.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do artigo 5º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4606/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 4.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c), do artigo 5º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros).-----

27.PROCESSO 4627/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - AAO-ASSOCIAÇÃO ALEGRES DO OLIVAL.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4445/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 24) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Alegres do Olival para realização da atividade “8.ª Festa da Rua da Pascoela” no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante





a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 4114/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4445/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Alegres do Olival para realização da atividade “8.ª Festa da Rua da Pascoela” no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 4114/2024.-----

28.PROCESSO 4861/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - IPPEM-INSTITUTO DA PADROEIRA DE PORTUGAL PARA OS ESTUDOS DE MARIOLOGIA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4516/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 25**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo IPPEM - Instituto da Padroeira de Portugal para os estudos da Mariologia para realização da atividade “Comemoração dos 170 Anos do Dogma da Imaculada Conceição”, no valor de 3.250,00€ (três mil duzentos e cinquenta euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura, e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 4485/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4516/2024 a





votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo IPPEM - Instituto da Padroeira de Portugal para os estudos da Mariologia para realização da atividade “Comemoração dos 170 Anos do Dogma da Imaculada Conceição”, no valor de 3.250,00€ (três mil duzentos e cinquenta euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura, e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 4485/2024.-----

29.PROCESSO 4899/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA - ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA DE PARDAIS/TERTÚLIA TAUROMÁQUICA DE PARDAIS.-----

De acordo com o descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4899/2024, e em conformidade com o disposto no artigo 15.º, n.º 11, do Regulamento de Apoio ao Associativismo, foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4608/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 26**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- A intenção de indeferir o pedido da requerente.-----
 - Enviar à Associação e conceder um período de 10 (dez) dias para se pronunciar em sede de audiência prévia de modo a justificar o porquê do atraso na apresentação da candidatura.---
- Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4608/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, de acordo com o descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4899/2024, e em conformidade com o disposto no artigo 15.º, n.º 11, do Regulamento de Apoio ao Associativismo:-----

- A intenção de indeferir o pedido da requerente.-----
- Enviar à Associação e conceder um período de 10 (dez) dias para se pronunciar em sede





de audiência prévia de modo a justificar o porquê do atraso na apresentação da candidatura.-----

30.PROCESSO 4684/2024. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A BIBLIOTECA PÚBLICA DE ÉVORA E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4460/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização de celebração de Protocolo de Cooperação entre a Biblioteca Pública de Évora e o Município de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4370/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4460/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de autorização de celebração de Protocolo de Cooperação entre a Biblioteca Pública de Évora e o Município de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4370/2024.-----

31.PROCESSO 4880/2024. 1.º ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO A 12 DE DEZEMBRO DE 1996, RELATIVO A EDIFÍCIOS E ESPAÇOS DA ESTAÇÃO DE VILA VIÇOSA, A CELEBRAR ENTRE A I.P. PATRIMÓNIO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A. E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4536/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 28**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta do 1.º Aditamento ao Protocolo celebrado a 12 de dezembro de 1996, relativo a edifícios e espaços da Estação de Vila Viçosa, a celebrar entre o I.P. Património -





Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Vila Viçosa.-----

- Delegar poderes no Presidente ou seu substituto legal para assinatura.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para autorização de acordo com a alínea p), do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4536/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a Minuta do 1.º Aditamento ao Protocolo celebrado a 12 de dezembro de 1996, relativo a edifícios e espaços da Estação de Vila Viçosa, a celebrar entre o I.P. Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Vila Viçosa.-----
- Delegar poderes no Presidente ou seu substituto legal para assinatura.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para autorização de acordo com a alínea p), do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro.-----

32.PROCESSO 4238/2024. PRIMEIRA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A FUNDAÇÃO UNITATE.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4563/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 29**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Revogar o n.º 1, da Cláusula 4.ª, do Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fundação UNITATE com efeitos a partir de 1 de agosto de 2024, face ao e-mail enviado pela Fundação UNITATE, no dia 01/08/2024, com o registo de entrada 2024-E-RC-10259.-----

O Vereador Vitor Mila questionou se a Fundação UNITATE tinha alterado a sua sede para Borba, tendo em conta os apoios constantes no Protocolo.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que este Protocolo tinha sido assinado em agosto com efeitos a janeiro, quanto aos apoios das atividades é uma





questão que poderá ser colocada juridicamente, pelo que irá averiguar junto dos Serviços Jurídicos.-----

A Vereadora Mónica Lobo referiu que existem Protocolos com entidades que não estão sediadas em Vila Viçosa.-----

Vereadora Anabela Consolado a sua questão é o que refere o Preâmbulo do Protocolo, que é algo que deveria ser revisto.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4563/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, revogar o n.º 1, da Cláusula 4.ª, do Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fundação UNITATE com efeitos a partir de 1 de agosto de 2024, face ao e-mail enviado pela Fundação UNITATE, no dia 01/08/2024, com o registo de entrada 2024-E-RC-10259.-----

33.PROCESSO 4268/2024. EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DA EM 509 ENTRE VILA VIÇOSA E SÃO ROMÃO".-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4517/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 30**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança, de Adjudicação à Empresa Construções J.J.R & Filhos S.A. a Empreitada da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão, pelo valor de 336.961,94€ (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e um euros e noventa e quatro cêntimos).-----

- Ratificar o despacho de aprovação e assinatura da Minuta de Contrato entre o Município de Vila Viçosa e Construções J.J.R & Filhos S.A.-----

A Vereadora Anabela Consolado referiu que entendia a urgência, mas existem determinados assuntos ratificados que não “lhe caem muito bem”, porque julga que não é por mais ou menos um dia que não se resolve. Alertou para o facto, de que nos documentos





remetidos e teve acesso, o Projeto de Decisão de Adjudicação da Empreitada de "Beneficiação/Conservação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão", não estava devidamente assinado.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que o Projeto já estava assinado digitalmente, poderia ter sido lapso dos Serviços não o terem remetido. Ficou registado que ira solicitar aos Serviços que fosse remetido aos Vereadores, o Projeto de Decisão de Adjudicação da Empreitada de "Beneficiação/Conservação da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão", devidamente assinado.-----

O Vereador Vitor Mila alertou para o facto de no Projeto, as propostas de adjudicação aparecem com a data de 29.03.2023, pois não sabe se terá alguma influência no decorrer do procedimento do processo.-----

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que iria averiguar esta questão junto dos Serviços.-----

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4517/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança, de Adjudicação à Empresa Construções J.J.R & Filhos S.A. a Empreitada da EM 509 entre Vila Viçosa e São Romão, pelo valor de 336.961,94€ (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e um euros e noventa e quatro cêntimos).-----

- Ratificar o despacho de aprovação e assinatura da Minuta de Contrato entre o Município de Vila Viçosa e Construções J.J.R & Filhos S.A.-----

34.PROCESSO 4740/2024. REGIME FRUTA ESCOLAR 2024/2025 E MEDIDAS EDUCATIVAS DE ACOMPANHAMENTO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4543/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 31**) na qual se propõe que a Câmara





Municipal delibere:-----

- Aprovar o Regime Fruta Escolar 2024/2025 e as Medidas Educativas de Acompanhamento, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4495/2024 dos serviços.-----

- Aprovar o Compromisso Plurianual.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4543/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o Regime Fruta Escolar 2024/2025 e as Medidas Educativas de Acompanhamento, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4495/2024 dos Serviços.-----

- Aprovar o Compromisso Plurianual.-----

35.PROCESSO 4632/2024. BOLSAS DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2024/2025. -----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4609/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 32**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a abertura das Candidaturas para atribuição das Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2024/2025.-----

- Atribuir 25 Bolsas de Estudo com o valor mensal de 175,00€ cada, ou seja 1750,00€/ano (10 meses);-----

- Nomear como Membros do Júri:-----

Presidente - Dr.ª Conceição Aurélio;-----

1.º Vogal - Dr. Artur Rosado;-----

2.º Vogal - Dr.ª Antónia Casaca;-----

Suplentes: Dr.ª Verónica Pereira;-----

Suplentes: Dr.ª Margarida Borrega.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4609/2024 a votação.-----





Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a abertura das Candidaturas para atribuição das Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2024/2025.-----

- Atribuir 25 Bolsas de Estudo com o valor mensal de 175,00€ cada, ou seja 1750,00€/ano (10 meses);-----

- Nomear como Membros do Júri:-----

Presidente - Dr.^a Conceição Aurélio;-----

1.º Vogal - Dr. Artur Rosado;-----

2.º Vogal - Dr.^a Antónia Casaca;-----

Suplentes: Dr.^a Verónica Pereira;-----

Suplentes: Dr.^a Margarida Borrega.-----

36.PROCESSO 280/2024. PROGRAMA FÉRIAS DIVERTIDAS VERÃO 2024 - VISITA À PRAIA DE MOURÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4561/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 33) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a alteração ao orçamento e estimativas de custos do Programa Férias Divertidas Verão 2024, para realização de uma visita à Praia de Mourão, para que as crianças inscritas possam participar num Projeto Pedagógico, conforme descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4464/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4561/2024 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a alteração ao orçamento e estimativas de custos do Programa Férias Divertidas Verão 2024, para realização de uma visita à Praia de Mourão, para que as crianças inscritas possam participar num Projeto Pedagógico, conforme descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4464/2024.-----





PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.-----

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO

Sendo dezoito horas e trinta minutos, o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança**.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

